

a Moção n.º 23/79, com o voto contra do Senhor
 Avelino Mendes Pereira. Sem debate, foi aprovada a Moção
 n.º 28/79, de iniciativa do Senhor Ovídio Rodrigues da Silva,
 com o voto contra do Senhor Avelino Mendes Pereira. As
 Moções, nos 26/79 e 27/79, ambas de autoria do Senhor Alex
 Gonçalves de Lima, foram aprovadas com o voto contrário
 do Senhor Avelino Mendes Pereira. No último, após ser justifi-
 ficada pelo seu autor, Venâncio Alex Gonçalves de Lima, e
 discutida favoravelmente pelo Senhor Avelino Mendes Per-
 eira, foi aprovada a Moção n.º 24/79. Em seguida, o Se-
 nhor Presidente, em virtude da existência de proposições
 aguardando os pareceres dos comissários competentes, suspen-
 deu a reunião, marcando uma reunião extraordinária
 para ter início dentro de cinco minutos. E para constar,
 mandou que se lavasse esta ata, que depois de lida, lida e aprovada
 pela Mesa, aprovada, para assim constar para que produza
 os seus efeitos legais.

(Assinatura)
 O Senhor Presidente
 Carlos André

Ata de nova reunião extraordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia doze (12) do mês de Junho, presidida pelo Senhor Avelino Mendes Pereira.

As dez e nove horas e vinte e cinco minutos do dia doze (12) do mês de Junho do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Avelino Mendes Pereira, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Caspary, a fim de discutir e decidir

foi ocupada pelo titular desse cargo, Uenador Nuno de Araújo
Ramos. Além destes Vereadores, se procedeu à chamada
municipal, inicialmente feita os seguintes edis: Aloys Silveira
da Rocha, Alex Jucalves de Lima, Aivaldo Mendes, Pádua,
Jayme Foaes Barreto, Oswaldo Rodrigues da Santos, Paulo
Zyl Audei Secor e Renato Vianna de Souza. Permaneceram
ausentes, os Senhores Alvaro Francisco Lopes de Rose, Walter de
Bessa Teixeira e Uilmar Moutinho. Quotou-se também a presença
do Senhor Ercivaldo da Silva Santos. Aberto o trabalho em
nome da Mesa, o Senhor Presidente de Mesa, fez a
existência de oradores e expediente a ser lido, transpor-
tou o trabalho a ORENDADO SIA. Nesta fase, acrescentando
do parecer favorável da Comissão de Obras Públicas,
foam aprovados os PROJETOS de LEI nos 24/79, da autoria do
Senhor Aivaldo Mendes Pádua, e 22/79 e 23/79, ambos de
iniciativa do Senhor Oswaldo Rodrigues da Santos, ^{segundo} ^{texto}
o de nº 23/79, foi suscitado pelo Senhor, Walter de Bessa Tei-
xeira e Renato Vianna de Souza. Quando anunciado pelo
dilecto dos trabalhos o PROJETO de LEI nº 21/79, o seu autor,
Uenador Renato Vianna de Souza, solicitou e obteve
da Mesa a sua retirada de parte do trabalho. Na-
da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou
a reunião, marcando a próxima ordinária para o dia
dezenove (19) do mês de Junho corrente à hora regi-
menal. E para constar, mandou que se lavrasse esta
Ata, que depois de lida, submetida à apreciação da
Mesa, aprovada, seja parafusada, seja assinada para que
produza os seus efeitos legais.

Walter de Bessa Teixeira
Presidente
Renato Vianna de Souza
Vice-Presidente

Ata da vigésima sexta reunião
ordinária do primeiro período de